



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 572 DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

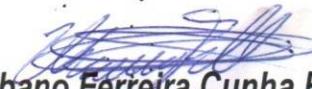
QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA LOCALIDADE DE JUREMA NOVA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma quadra na localidade de jurema nova em nosso município com o nome da senhora **VERA LUCIA SILVEIRA DE MENESES**, pelo reconhecimentos dos relevantes trabalhos prestados como educadora em nosso município.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú**, aos 05 de Março de 2015.

  
**Jeovane Bezerra Dutra**  
Presidente da Câmara

  
**Urbano Ferreira Cunha Filho**  
1º Secretário